

DECRETO Nº. 1502

de 10 de agosto de 1972

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, item V, Decreto Lei Complementar nº. 9 de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2802-31.20.61 - <u>Divisão de Ensino Primário</u> - Material de Consumo-Materiais não estocáveis .....	120.000,00
4105-4130.99 - <u>Divisão de Transportes</u> - Equipamentos e Instalações - 1 - Veículos .....	40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da importância de Cr\$ ... Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) das dotações orçamentárias - abaixo discriminadas:

2102-3120.02 - <u>Divisão de Suprimentos</u> - Item 2 - Material de expediente e escritório .....	40.000,00
2102-3120.02 - <u>Divisão de Suprimentos</u> - Item 9 - Peças para veículos e máquinas .....	40.000,00
4103-3130.99 - <u>Divisão de Transportes</u> - Serviços de Terceiros .....	80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -  
10 de agosto de 1.972.

*Sobral*  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

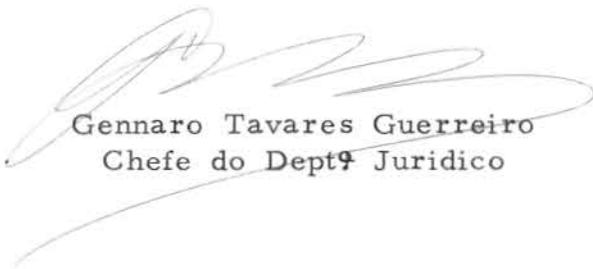
226  
11/08/72

Estância de São José dos Campos  
Prefeitura

Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

-fls.2-

Registrado e publicado no Departamento Juri  
dico, aos dez dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e  
dois.



Gennaro Tavares Guerreiro  
Chefe do Deptº Juridico

SSO/DF/MTA/lpt